



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

**Memorando S.I.S.U 994/2025**  
**Vereador(a): Mariza Martins**  
**Assunto: Instalação/Reforma de Pontos de Ônibus.**

**Prezado(a) Vereador(a),**

Em atenção à solicitação Ind. Nº 5033/2025/PMI 109271/2025, referente à **reforma de ponto de ônibus** nas referidas localidades, informamos que a Administração Municipal possui **projeto específico** destinado a analisar e vistoriar os locais indicados, a fim de verificar a viabilidade técnica para a implantação da estrutura.

As vistorias realizadas pela equipe incluem a avaliação das dimensões e condições da calçada, verificando se a largura e a estrutura do ponto permitem a instalação sem prejuízo à circulação de pedestres, espaço para instalação de cobertura, assentos e demais equipamentos, bem como a integração com linhas já existentes, e demais aspectos necessários para garantir segurança e funcionalidade ao equipamento público.

Ressaltamos que a execução da obra está condicionada à **aprovação técnica**, à **existência de dotação orçamentária** e à formalização de **contrato para execução dos serviços**, em conformidade com as normas legais vigentes.

A solicitação permanecerá registrada para análise dentro do cronograma de estudos, podendo ser incluída nas próximas etapas de planejamento conforme a disponibilidade orçamentária e prioridades definidas pela Administração.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração

**Atenciosamente,**  
**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"995 Ver Mariza Martins - PMI 109271-2025 - Ind  
5033-25 - Ponto de Ônibus"

Código para verificação: **1QKYI7A3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 17/10/2025 às 09:18:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109271/2025** e o código **1QKYI7A3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 17 de outubro de 2025.**

**Ofício S.G. N° 5565/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 5033/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Mariza Martins Borges**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"ofício 5565 de 2025- Ver Mariza"

Código para verificação: **P0CYBVH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 17/10/2025 às 10:56:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109271/2025** e o código **P0CYBVH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.